



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
CNPJ 29.578.965/0001-48

**3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 311/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023**

Termo Aditivo do contrato nº **311/2023** referente a Pregão Eletrônico nº **023/2023**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Belterra**, ESTRADA UM, Nº 45, Belterra/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ 29.578.965/0001-48, com sede na Vila Americana, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **Elivam Silva de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belterra-PA, portador do RG Nº 3889687 e inscrito no CPF/MF sob o número 740.792.802-97 denominado CONTRATANTE e de outro lado a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, nome Fantasia: CONSULPAM CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, sediada à AV. Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP 60.834-486, Tel: (85) 3224-9369, E-mail: licitacaoconsulpam@gmail.com, neste ato representado pelo seu sócio/procurador a Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, portador do CPF nº 760.343.303-78 e RG nº 2008280234-8, resolvem celebrar o presente 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 311/2023, com as estipulações seguintes:

Considerando, que a Administração Pública possui a prerrogativa de alteração do contrato Administrativo, em razão da modificação do projeto e especificações conforme art. 124, I, a, todos da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 03 meses pertinentes ao contrato nº 311/2023, relativo à **REGISTRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de março de 2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de março de 2024 a 31 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**CNPJ 29.578.965/0001-48**

publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 19 de março de 2024..

---

**Elivam Silva de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento  
Contratante

---

**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA**  
**PÚBLICA - PRIVADA**  
CNPJ nº 08.381.236/0001-27  
Contratada

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
Testemunha 2: \_\_\_\_\_